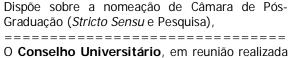


UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 06/2018



O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e constituir, para o mandato 2018, a Câmara de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* e Pesquisa) do Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta, na forma do artigo 11 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta; do artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; e nos termos da Ata do Conselho Universitário Nº 01/2018, página 02, linhas 61 a 65.

Artigo 2°. A Câmara de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* e Pesquisa) é composta pelos conselheiros: Roberta Cattaneo Horn e Rodrigo Fernando dos Santos Salazar, representantes do corpo docente do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias; Carla Rosane da Silva Tavares Alves e Marília de Rosso Krug, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Humanas e Sociais; Dieison Prestes da Silveira, representante do corpo discente; Graziéli Bohrer Bottari, representante do corpo técnico-administrativo; e Diego Pascoal Golle, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Artigo 3°. O exercício das funções de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Universidade de Cruz Alta.

Artigo 4°. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogandose a Portaria do Conselho Universitário N° 21/2017, de 30/08/2017, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Prof^a Dr^a Patrícia Dall'Agnol Bianchi Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 04 de julho de 2018.

Sadi Herrmann Secretário Geral

Secretaria-Geral

